PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO AMBIENTAL "CIDADE SUSTENTÁVEL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Medalha do Mérito Ambiental "**CIDADE SUSTENTÁVEL**" e dá outras providencias.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o "Caput" deste artigo, acompanhada de um Diploma a ser expedido pelo Poder Legislativo Municipal, será confeccionada na face principal, ao centro, em realce, a efígie da Cachoeira do Roncador, circundada pela legenda "Medalha do Mérito Ambiental Cidade Sustentável", com o ano da concessão. No reverso, ao centro, em realce, o Brasão do Município de Bananeiras, circundado pela legenda "Câmara Municipal de Bananeiras".

Art. 2º - A medalha ora instituída será conferida pela Câmara Municipal de Bananeiras em Sessão Solene, às pessoas e entidades que se destacarem na defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - A proposta para a concessão da comenda serão feitas pelos vereadores através de Projeto de Decreto Legislativo.

Parágrafo Único – Não deverá ultrapassar a quantidade de 03 (três) comendas por ano.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa Resolução correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 07 de junho de 2020.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador - REDE

JUSTIFICATIVA

O conceito de Desenvolvimento Sustentável foi criado pela ONU em 1987 como uma solução para o crescimento econômico das nações sem se esquecer da preservação dos recursos naturais. Trata-se de uma forma de economia verde que busca agredir o mínimo possível o meio ambiente, visando também os avanços tecnológicos e econômicos. Em síntese é a forma de alcançar progresso de forma responsável, uma vez que se pensa na minimização de problemas e consequentemente nos benefícios que este comportamento causará às gerações futuras.

Como principais exemplos de desenvolvimento sustentável destacam-se:

• Fontes renováveis: Utilizadas de forma cada vez mais frequente no Brasil, as fontes renováveis de energia é um excelente exemplo de desenvolvimento sustentável.

• Águas de reuso: Há também a opção de água de reuso, na qual algumas empresas podem reutilizar a água proveniente do esgoto para atividades industriais. Além de ser uma prática sustentável e também rentável, já que o custo é 30% a 40% inferior ao da água potável.

• Reflorestamento: Apesar da grande depredação das matas, o reflorestamento tem sido um compromisso das empresas e do governo. Áreas que sofreram a retirada de vegetação precisam ser reflorestadas.

• Reciclagem: Trata-se de um tema que está cada vez mais presente na vida da população. Estudos indicam que 18% dos resíduos gerados nas cidades são reciclados. Cada vez mais aumenta o número de postos de reciclagem e o tema já faz parte do dia a dia de boa parte da população.

É importante salientar que além dos itens já discutidos, existem outros exemplos de desenvolvimento sustentável. É preciso se fazer um grande esforço para transforma-se em uma economia verde, pois estas ações não se tratam apenas de tendências, mas que são estruturas para o futuro do planeta e da sociedade, onde o crescimento econômico deve e pode estar em harmonia com a preservação dos recursos naturais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 07 de junho de 2020.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador - REDE